



SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DA COMARCA DE GIRAU DO PONCIANO

Rua Manoel João Neto, nº 337, Centro – Celular (82) 9- 9613-0041

CNPJ Nº 12.489.761/0001-38

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

5.575

F I C H A

1

CNM - 003772.2.0005575-43

IMÓVEL: Um terreno localizado no Sítio São Cristovão, zona rural deste município, compreendendo uma área total de 7.260,00m² (sete mil e duzentos e sessenta metros quadrados), com os seguintes limites e confrontações: **Frente:** medindo 85,50m, limitando-se com a estrada que liga o Sítio São Cristovão ao Povoado Quebra Dente; **Lado Direito:** medindo 83,50m, limitando-se com o Sr. David Ramos de Barros; **Fundos:** medindo 107,20m, limitando-se com o Sr. David Ramos de Barros e **Lado Esquerdo:** medindo 69,50m limitando-se com a Sra. Maria José dos Santos, contendo 2 (dois) salões. **Levantamento Planimétrico:** Planta e Memorial Descritivo elaborados pela Engenheira Civil Bruna de França Rocha, CREA-AL 8143 IPAL – ART OBRA / SERVIÇO Nº AL20160048087. INCRA: CCIR 2015 – 2016. Código do imóvel rural: 951.005.959.502-5. Denominação: Sítio São Cristovão. Área total (ha) 0,7260. Classificação Fundiária: Minifúndio. Data do Processamento da última declaração: 06/10/2017. Área certificada: 0.0000. Indicação para localização do imóvel rural: Povoado Quebra Dente. Município sede do imóvel rural: Girau do Ponciano. UF: AL. Módulo rural (ha): 16,6666. Nº módulos rurais: 0,03, Módulo fiscal (ha): 15,0000. Nº módulos fiscais: 0,0484. Fração mínima de parcelamento (ha): 2,00. Dados do titular: Nome: José Antônio Gomes da Silva. CPF/MF 055.322.854-46. Nacionalidade: brasileira. Cadastro da Receita Federal: NIRE: 8.865.790-6. **Proprietário: JOSÉ ANTONIO GOMES DA SILVA**, brasileiro, solteiro, agricultor, portador da cédula de identidade RG nº 2000004056650 SSP/AL e do CIC/MF sob nº 071.810.724-12, residente na Rua Boa Sorte, nº 156. Bairro Primavera, Arapiraca (AL). Registro anterior: Não consta. Emolumentos: R\$ 5,72. O referido é verdade e dou fé. Girau do Ponciano, 23 de outubro de 2017. O Oficial: (a) Alfredo de Oliveira Silva

R.01-5575. Protocolo: 11.747. Data: 08/02/2017. **USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL.** Nos autos do Processo de Usucapião Extrajudicial que tramitou neste Serviço Registral, na forma do Art. 216-A da Lei de Registros Públicos, foi atribuído ao requerente (M-5.575), a prescrição aquisitiva sobre o imóvel objeto da mencionada matrícula, pelo valor estimado de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Emolumentos: R\$ 2.679,93. FERC: 156,56. Total: R\$ 2.836,49. O referido é verdade e dou fé. Girau do Ponciano, 23 de outubro de 2017. O Oficial: (a) Alfredo de Oliveira Silva

R. 02-5.575. Protocolo nº 12.063- 25/10/2017. **COMPRA E VENDA.** Pela Escritura Pública de Compra e Venda lavrada no livro nº 43, fls. 99/99vº, das notas desta serventia, em 24.10.2017, o proprietário: **JOSÉ ANTONIO GOMES DA SILVA**, brasileiro, solteiro, agricultor, portador da cédula de identidade RG nº 2000004056650 SSP/AL e do CIC/MF sob nº 071.810.724-12, residente na Rua Boa Sorte, nº 156. Bairro Primavera, Arapiraca (AL), pelo preço de **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)** vendeu o imóvel objeto da presente matrícula a Srª. **SEVERINA NASCIMENTO SANTOS**, portadora da cédula de identidade RG nº 728266- SEDS/AL e do CIC/MF sob nº 483.432.264-53, brasileira, solteira, professora, residente no Povoado de Canafístula do Cipriano, deste município, sem condições. Emolumentos: R\$ 2.679,93. FERC: R\$ 156,56. O referido é verdade e dou fé. Girau do Ponciano, 25.10.2017. O Oficial: (a) Alfredo de Oliveira Silva

R. 03-5575. Protocolo nº 12.665 – 26.11.2018. Pela **ESCRITURA PÚBLICA DE MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** e outras avenças, lavrada no livro 608, fls. 126/129 do 5º Serviço de Notas da comarca de Maceió-AL, em 12.11.2018, a proprietária **SEVERINA NASCIMENTO SANTOS**, portadora da cédula de identidade RG nº 728266- SEDS/AL e do CIC/MF sob nº 483.432.264-53, brasileira, solteira, professora, residente no Povoado de Canafístula do Cipriano, deste município, dá o imóvel objeto da presente matrícula, em garantia das obrigações assumidas pela creditada/beneficiária a empresa **J. F. BARBOSA NETO EIRELI**, firma individual de responsabilidade limitada, como sede no Sítio São Cristovão, s/n, deste município, inscrita no CNPJ/MF sob nº 27.139.421/0001-54, neste ato



SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DA COMARCA DE GIRAU DO PONCIANO

Rua Manoel João Neto, nº 337, Centro - Celular (82) 9- 9613-0041

CNPJ Nº 12.489.761/0001-38

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

5.575

VERSO

1

CNM - 003772.2.0005575-43

representada por seu administrador: **JOSIAS FERREIRA BARBOSA NETO**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 35944412 – SEDS/AL e do CIC/MF nº 106.655.844-23, residente e domiciliado na rua São Cristovão, s/n, zona rural, Girau do Ponciano-AL, junto a **SICREDI ALAGOAS - COOPERATIVA DE CRÉDITO**, sociedade cooperativa, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.180.092/0001-16, com sede na Av. João Davino, nº 727, no bairro de Mangabeiras, nesta cidade de Maceió, capital do Estado de Alagoas, neste ato, neste ato representada por seu procurador, **ALANDSON LÚCIO DE ARAÚJO**, brasileiro, casado, gerente geral da cooperativa, portador da CNH nº 00196136837-DETRAN/AL onde consta a Carteira de Identidade nº 1681079-SSP/AL, inscrita no CPF sob nº 030.200.334- 70, residente e domiciliado na rua Antônio de Oliveira Melo, nº 115, no bairro de Brasília, na cidade de Arapiraca, do Estado de Alagoas, conforme Procuração lavrada no Livro nº 698, fis. 033, em 11 de maio de 2018, nas notas no 1º Ofício de Notas e Protestos de Maceió, denominada de **CREDORA FIDUCIÁRIA**, no valor de **R\$ 419.030,00 (quatrocentos e dezenove mil e trinta reais)**, sendo R\$ 408.500,00 (quatrocentos e oito mil e quinhentos reais) para capital de giro com fins diversos; R\$ 7.530,00 (sete mil, quinhentos e trinta reais) relativos ao IOF devido sobre a operação, e R\$ 3.000,00 (três mil reais) referente a Taxa de Abertura de Crédito – TAC, contendo as seguintes cláusulas: **DA CONFISSÃO DE DÍVIDA, VALOR DA PARCELA E FORMA DE PAGAMENTO** - A DEVEDORA, por este instrumento e na melhor forma de direito, confessa expressamente dever à CREDORA FIDUCIANTE do valor de R\$ 419.030,00 (quatrocentos e dezenove mil e trinta reais), objeto do mútuo acima pactuado, se comprometendo em pagar a dívida em 100 (cem) parcelas mensais e consecutivas, cada uma delas no valor de R\$ 7.191,31 (sete mil, cento e noventa e um reais e trinta e um centavos), onde está incluso o valor de amortização e os juros compensatórios à razão de 0,70% (zero virgula setenta) ao mês, calculado sobre o saldo devedor, ficando definido como data de vencimento o dia 20 de cada mês, ou dia útil subsequente, se este recair em sábado, domingo ou feriado, sendo que a primeira parcela deverá ser quitada no dia 20 de dezembro de 2018, conforme Proposta de Operação nº 74956/18. **DOS JUROS E MULTA PELO INADIMPLEMENTO** - Em caso de inadimplemento de quaisquer obrigações ou condições estipuladas neste instrumento de crédito, passarão a incidir sobre os valores vencidos, sem prejuízo dos encargos compensatórios previstos: a) juros moratórios de 2% (dois por cento) ao mês, mais variação do CDI ou de outro índice que vier a ser fixado em substituição pela autoridade competente, calculados sobre o saldo devedor médio apresentado a cada mês; b) além dos encargos de inadimplemento, em caso de cobrança do crédito através de processo judicial, será devida uma multa de 2% (dois por cento) sobre os valores do principal e acessórios em atraso, sem prejuízo da cobrança das custas processuais e honorários de advogado, estes últimos base na ordem de 20% (vinte por cento), também sobre os valores do principal e acessórios em débito. **DO LUGAR DO PAGAMENTO** - O lugar do pagamento das parcelas aqui pactuadas será o da sede da CREDORA FIDUCIÁRIA, através de débito na conta corrente da DEVEDORA, nas datas dos respectivos vencimentos, cujo procedimento fica desde já autorizado pelo DEVEDORA, em caráter irrevogável e irretratável. **DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA**- Conforme autorizado pelo art. 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97, em garantia do pagamento da dívida confessada pela DEVEDORA, de R\$ 103.708,38 (cento e três mil, setecentos e oito reais e trinta e oito reais). **INTERVENIENTE FIADOR E DEVEDOR SOLIDÁRIO: JOSIAS FERREIRA BARBOSA NETO**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 35944412- SEDS/AL, inscrita no CPF sob nº 106.655.844-23, residente e domiciliado na rua São Cristovão, s/n. Zona Rural, Girau do Ponciano, AL. As demais cláusulas constam na mencionada Escritura que fica arquivada nesta serventia, fazendo parte integrante deste registro. Emolumentos: R\$ 3.108,73. Ferc: R\$ 156,56. O referido é verdade e dou fé. Girau do Ponciano, 26.11.2018. O(A) Oficial(a): (a) Alfredo de Oliveira Silva



MATRÍCULA

5.575

FICHA

2

CNM - 003772.2.0005575-43

AV. 04-5575. Protocolo nº 14.000 – 28.10.2021. **CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Pelo instrumento particular, datado de 27.10.2021, firmado pelos administradores da **SICRED EXPANSÃO – COOPERATIVA DE CRÉDITO**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 41.180.092/0001-16, com sede na João Davino, nº 727, Mangabeiras, Maceió-AL, assinado digitalmente por Lenildo Amorim da Silva – Diretor de Negócios e Maurílio da Silva Ferraz – Diretor de Operações, apresentado hoje a este serviço, para que fique consignado o cancelamento e baixa da Alienação Fiduciária, objeto do R- 03-5575, tendo em vista que tal cancelamento e baixa serão necessários para realização de nova alienação fiduciária, vinculado a nova operação de crédito que está sendo formalizada com garantia do imóvel objeto da presente matrícula. Emolumentos: R\$ 42,80. FERC: 7,12. FIC/SREI 0,8% : R\$ 0,34. O referido é verdade e dou fé. Giraú do Ponciano, 28 de outubro de 2021. O(A) Oficial(a): (a) Alfredo de Oliveira Silva

R. 05-5575. Protocolo nº 14.001 – 28.10.2021. **CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO.** Pela Cédula de Crédito Bancário nº C10332007-1, datada de 22.10.2021, emitida nos termos da lei nº 10.931, de 02.08.2004, a proprietária **SEVERINA NASCIMENTO SANTOS**, portadora da cédula de identidade RG nº 728266- SEDS/AL e do CIC/MF sob nº 483.432.264-53, brasileira, solteira, professora, residente no Povoado de Canafístula do Cipriano, deste município, dá o imóvel objeto da presente matrícula em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** a **SICREDI ALAGOAS - COOPERATIVA DE CRÉDITO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.180.092/0001-16, com sede na Av. João Davino, nº 727, no bairro de Mangabeiras, na cidade de Maceió, capital do Estado de Alagoas, denominada Cooperativa, como garantia das obrigações assumidas pela Emitente, doravante designada Associada a empresa **E R DE OLIVEIRA COMERCIO ATACADISTA EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 31.522.954/0001-98, como sede no Sítio São Cristovão, s/n, deste município, neste ato representada por seu administrador: **EMERSON RAMON DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, filho de José Cícero de Oliveira e Sebastiana Bispo de Oliveira, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 39301869 – SSP/AL e do CIC/MF nº 122.854.074-83, residente e domiciliado na rua Tributino B Ramos, nº 69, Centro, Campo Grande-AL. CEP: 57.350-000, endereço eletrônico não informado, referente a um crédito no valor de **R\$ 1.181.165,10 (um milhão, cento e oitenta e um mil, cento e sessenta e cinco reais e dez centavos)**, que será pago a referida cooperativa em 100 (cem) parcelas conforme cronograma: 28.04.2022, 28.05.2022, 28.06.2022, 28.07.2022, 28.08.2022, 28.09.2022, 28.10.2022, 28.11.2022, 28.12.2022, 28.01.2023, 28.02.2023, 28.03.2023, 28.04.2023, 28.05.2023, 28.06.2023, 28.07.2023, 28.08.2023, 28.09.2023, 28.10.2023, 28.11.2023, 28.12.2023, 28.01.2024, 28.02.2024, 28.03.2024, 28.04.2024, 28.05.2024, 28.06.2024, 28.07.2024, 28.08.2024, 28.09.2024, 28.10.2024, 28.11.2024, 28.12.2024, 28.01.2025, 28.02.2025, 28.03.2025, 28.04.2025, 28.05.2025, 28.06.2025, 28.07.2025, 28.08.2025, 28.09.2025, 28.10.2025, 28.11.2025, 28.12.2025, 28.01.2026, 28.02.2026, 28.03.2026, 28.04.2026, 28.05.2026, 28.06.2026, 28.07.2026, 28.08.2026, 28.09.2026, 28.10.2026, 28.11.2026, 28.12.2026, 28.01.2027, 28.02.2027, 28.03.2027, 28.04.2027, 28.05.2027, 28.06.2027, 28.07.2027, 28.08.2027, 28.09.2027, 28.10.2027, 28.11.2027, 28.12.2027, 28.01.2028, 28.02.2028, 28.03.2028, 28.04.2028, 28.05.2028, 28.06.2028, 28.07.2028, 28.08.2028, 28.09.2028, 28.10.2028, 28.11.2028, 28.12.2028, 28.01.2029, 28.02.2029, 28.03.2029, 28.04.2029, 28.05.2029, 28.06.2029, 28.07.2029, 28.08.2029, 28.09.2029, 28.10.2029, 28.11.2029, 28.12.2029, 28.01.2030, 28.02.2030, 28.03.2030, 28.04.2030, 28.05.2030, 28.06.2030, 28.07.2030, acrescidas dos encargos remuneratórios pactuados, cada uma correspondente a uma parcela fixa do principal, acrescida dos encargos do período sobre o saldo devedor, calculados pelo Sistema de Amortização Constante – SAC. **AUTORIZAÇÃO DE DÉBITO EM CONTA:** a Cooperativa fica instruída, a debitar da conta-corrente nº 69937-3 de titularidade do associado, de forma recorrente e independente de qualquer aviso, desde o vencimento até a integral liquidação da dívida, mesmo que por meio de débitos parciais, os valores exigíveis por esta cédula/contrato. **ENCARGOS MORATÓRIOS:** a) juros efetivos anuais de 20,983041%; b) Multa moratória de 2% incidente sobre o débito total apurado, incluindo principal e todos os encargos, multas, reembolsos e outras verbas



MATRÍCULA

5.575

VERSO

2

CNM - 003772.2.0005575-43

convencionadas. **PRAÇA DE PAGAMENTO:** Os Pagamentos serão efetuados na agência da Cooperativa da cidade de Arapiraca-AL. **VENCIMENTO:** 28.07.2030. **AVALISTA: EMERSON RAMON DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, filho de José Cícero de Oliveira e Sebastiana Bispo de Oliveira, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 39301869 – SSP/AL e do CIC/MF nº 122.854.074-83, residente e domiciliado na rua Tributino B Ramos, nº 69, Centro, Campo Grande-AL. CEP: 57.350-000, endereço eletrônico não informado. Arapiraca-AL, 22.10.2021. (as) Emerson Ramon de Oliveira - Administrador e Avalista da Emitente Associada e Severina Nascimento Santos – Interveniente Garantidora. As demais cláusulas constam na referida cédula que fica arquivada nesta serventia, fazendo parte integrante deste registro. Emolumentos: R\$ 3.108,73. Ferc: R\$ 199,83. TSNR 5% : R\$ 155,43. FIC/SREI 0,8%: R\$ 24,87. O referido é verdade e dou fé. Girau do Ponciano, 28.10.2021. O(A) Oficial(a): (a) Alfredo de Oliveira Silva

R. 06-5575. Protocolo nº 14.002 – 28.10.2021. **PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO A CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO.** Procede-se a esta averbação nos termos do Aditivo à Cédula de Crédito Bancário – PJ nº C10332007-1, emitido em 22.10.2021, tendo como emitente devedora: a empresa **E R DE OLIVEIRA COMERCIO ATACADISTA EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 31.522.954/0001-98, como sede no Sítio São Cristovão, s/n, deste município, neste ato representada por seu administrador: **EMERSON RAMON DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, filho de José Cícero de Oliveira e Sebastiana Bispo de Oliveira, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 39301869 – SSP/AL e do CIC/MF nº 122.854.074-83, residente e domiciliado na rua Tributino B Ramos, nº 69, Centro, Campo Grande-AL. CEP: 57.350-000, endereço eletrônico não informado e como credora, **SICREDI ALAGOAS - COOPERATIVA DE CRÉDITO**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 41.180.092/0001-16, com sede na Av. João Davino, n.º 727, no bairro de Mangabeiras, na cidade de Maceió, capital do Estado de Alagoas, denominada Cooperativa, neste ato representada na forma de seus atos constitutivos, por seus diretores executivo e financeiro, para que fique consignado a alteração da cédula constante do registro 05-5575, no parágrafo que se trata da **TARIFA DE ABERTURA DE CRÉDITO – TAC**, que passa a ter a seguinte redação: **TARIFA DE ABERTURA DE CRÉDITO – TAC:** Além dos encargos financeiros aqui ajustados é devida, neste ato, pela adiante associada emitente devedora, a Tarifa de Abertura de Crédito – TAC, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais). Ficam ratificados todos os termos, cláusulas e condições constantes do instrumento ora aditado. Maceió-AL, 22.10.2021. Emolumentos: R\$ 42,80. FIC/SREI: R\$ 0,34. FERC: R\$ 7,12. Total: 50,26. O referido é verdade e dou fé. Girau do Ponciano, 28.10.2021. O(A) Oficial(a): (a) Alfredo de Oliveira Silva

AV. 07-5575. Protocolo nº 14.687. Data: 13/10/2023. **NOTÍCIA DE PROCEDIMENTO JUDICIAL** (Processo nº 0700760-35.2023.8.02.0012). Nos termos do requerimento datado de 13 de outubro de 2023, firmado por **SEVERINA NASCIMENTO SANTOS**, qualificada no (R.02-5575) e seu advogado **JEFFERSON EWERTON RAMOS DA SILVA**, inscrito na OAB/AL sob nº 15527, fica constando que para fins de publicidade foi protocolado neste Ofício pedido visando a proibição de qualquer tipo de alteração na matrícula nº 5.575 supra, **Emolumentos: R\$ 42,80. FERC: R\$ 7,12. TSNR: 2,14. FIC/SREI: R\$ 0,34. Total: R\$ 52,40.** O referido é verdade e dou fé. Girau do Ponciano, 17 de outubro de 2023. O Oficial: (a) Alfredo de Oliveira Silva



MATRÍCULA

5.575

FICHA

3

CNM - 003772.2.0005575-43

AV. 08-5575. Protocolo nº 14.692. Data: 18/10/2023. **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE.** Procede-se a esta averbação na forma do requerimento firmado por CARLA BELTRÃO SIQUEIRA WANDERLEY VERISSIMO, representante da **SICREDI EXPANSÃO – COOPERATIVA DE CRÉDITO** – Instituição financeira, sociedade cooperativa, sem fins lucrativos e de responsabilidade limitada, inscrita no CNPJ/MF sob nº 41.180.092/0001-16, para procedimento disciplinado no artigo 26, § 7º da Lei Federal nº 9.514/97 em face da Interveniente Fiduciante **SEVERINA NASCIMENTO SANTOS**, qualificada no R. 02–5575, sem que houvesse purgação da mora, fica **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula na pessoa da credora Fiduciária **SICREDI EXPANSÃO – COOPERATIVA DE CRÉDITO**, já qualificada. A Credora Fiduciária adquirente deverá promover os leilões públicos disciplinados no artigo 27 da Lei Federal 9.514/97. Valor da dívida: R\$ 1.118.491,90 (um milhão, cento e dezoito mil, quatrocentos e noventa e um reais e noventa centavos). Foram-me exibidos neste ato: a) Instrumento de Crédito Bancário; b) Edital de Notificação; c) Declaração de Decurso de prazo; d) Quitação do ITBI; e) Certidão Negativa de Débito para com a Fazenda Pública Municipal, cujos documentos ficam arquivados nesta serventia, fazendo parte integrante desta averbação. Emolumentos: R\$ 1.554,36. FERC: R\$ 7,12. FIC/SREI 0,8%: R\$ 12,43. Total: R\$ 1.573,91. O referido é verdade e dou fé. Girau do Ponciano, 19 de outubro de 2023. O Oficial: (a) Alfredo de Oliveira Silva.

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula 5575, fichas 01 a 03, extraída de acordo com o §1º do Art. 19, da Lei 6.015/73, feita através de requerimento formulado pela representante da **SICREDI EXPANSÃO – COOPERATIVA DE CRÉDITO**, para comprovação da averbação de consolidação junto a mencionada Cooperativa. O referido é verdade e dou fé. Girau do Ponciano, AL. 19/10/2023.

Emolumentos: R\$ 32,98
FERC: R\$ 7,12
FIC/SREI 0,8% R\$ 0,26
Total: R\$ 40,36

ALFREDO DE
OLIVEIRA
SILVA:00796
158487

Assinado digitalmente por ALFREDO DE
OLIVEIRA SILVA:00796158487
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=
34173682000318, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB
e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=
presencial, CN=ALFREDO DE OLIVEIRA
SILVA:00796158487
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.10.19 19:20:10-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.2

ALFREDO DE OLIVEIRA SILVA
REGISTRADOR



Poder Judiciário de Alagoas

Selo Digital Marrom

AEF18490-JPIJ

19/10/2023 18:06

Doc. Solicitante: **0.092.0001-16

Confirme autenticidade em:

<https://selo.tjal.jus.br>

